



Processo Seletivo Simplificado 021/2011 –
Provimento das vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de MANGA

ATO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV – CRONOGRAMA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 021/2011

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 021/2011 de 09 de maio de 2011, RESOLVE:

1. **Alterar o ANEXO IV – CRONOGRAMA**, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para Unidade Prisional de Manga, conforme programação a seguir:

ANEXO IV – CRONOGRAMA RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS nº 021/2011

Prazo para Execução	Atividade
A definir	Publicação do resultado final do processo seletivo.
	Publicação da Convocação para entrega da documentação necessária prevista no subitem 14.2 deste Instrumento Convocatório para contratação
	Realização de exames laboratoriais para perícia médica.
	A DRHU/SEDS reservará data para realização da perícia médica pelos candidatos aprovados no processo seletivo. A DRH fará contato com cada candidato, para agendamento do dia, local e horário para realização da perícia médica.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos